



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026-PMBJI

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto Nº 2328/2024

RESOLVE

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação realizada através do processo administrativo em epigrafe e autorizar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a proceder ao empenho prévio no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em favor da EMPRESA NELSON DE ALMEIDA FERNANDES JUNIOR - MEI, inscrita sob o CNPJ Nº 53.825.735/0001-10 para contratação do(a) BANDA FORRÓ PEGADA TOP, a pedido do senhor Secretário Municipal, protocolizado sob o processo Nº BJI-030213/000006/2026 cuja despesa ocorrerá à conta do recurso do Programa de Trabalho 13.695.0121.2014.2610, Ficha 409, Fonte 720, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Nota 16, as quais não condicionarão ao regime de Licitação em faces dos termos do caput, do Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

Publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ – 09 de fevereiro de 2026

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria: 258/2025



Documento assinado eletronicamente por **José Geraldo de Oliveira Moraes**, Secretário Municipal, em 09/02/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00094324** e o código CRC **FA4205F2**.

Referência: Processo nº BJI-030213/000006/2026

SEI nº 00094324

Rua Salim Daruich Tannus, 20, - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: